

*una caritate,  
una regula,  
similibusque  
vivamus moribus*



*Liturgia est culmen  
ad quod actio Ecclesiae tendit  
et simul fons unde  
omnis eius virtus emanat.*

SECRETARIUS LITURGIÆ  
Ordinis Cisterciensis

Carta Circular litúrgica 2016-2

Mosteiro de Heiligenkreuz, 30 de dezembro de 2016

Queridos Irmãos e Irmãs,

chegou novamente o momento, em que me permito dirigir-me à todos vocês com uma carta circular litúrgica. Espero que o Ano Santo da Misericórdia tenha sido um ano de graça e de alegria para cada comunidade e para toda a Ordem. A alegria pelo amor misericordioso de Deus, pode ser um motivo importante para a celebração da santa liturgia.

### Traduções

Em primeiro lugar gostaria de agradecer, de coração, a todos aqueles que não economizaram nem tempo e nem esforços para traduzir esta carta, nas nove principais línguas de nossa Ordem. Sempre me sinto um pouco embaraçado, quando devo pedir para fazê-lo, mas infelizmente é inevitável, pois a carta deve alcançar a muitos de nossa Ordem. Por isso, novamente: Obrigado.

### Respostas à minha última carta

Muito obrigado pelas numerosas respostas à minha última carta. Tais respostas relativas ao tema e ao conteúdo da carta são sempre bem-vindas e são muito importantes para mim, para que saiba se aquilo que escrevo é realmente útil e interessante, e se a perspectiva que defendo corresponde à opinião da maioria dos membros da Ordem. Estou aberto a novas aprendizagens e a corrigir meu ponto de vista.

De um mosteiro recebi esta resposta: "Obrigado pela carta. Para nós, é uma oportunidade de trabalhar em conjunto, o que significa que conversamos sobre isto. Todos recebem a carta para o estudo pessoal". Com isto estou realmente feliz. Mas tenho consciência: As minhas cartas não são nem Sagrada Escritura nem adequadas para a *Lectio Divina*. Trata-se, de fato, de assuntos específicos, que não interessa a todos. Mas me alegro que nesta comunidade a liturgia torna-se um tema tratado regularmente, se conversa sobre temas litúrgicos e se reflete sobre estes. A liturgia é uma parte muito importante da nossa vida monástica. Creio seja importantíssimo trocar ideias e dialogar sobre a liturgia do mosteiro. Seria interessante poder dizer também os pontos que não correspondem, para ser possível encontrar soluções frutuosas. Com isto, não desejo dizer que tudo deve ser colocado em discussão, mas é bom encontrar uma liturgia correspondente à personalidade da comunidade. E isto somente pode ser alcançado se existir diálogo uns com os outros.

Sou consciente, que nesta carta falo de muitos argumentos que pertencem mais as regras ou a parte exterior da liturgia, no entanto, creio seja importante também falar sobre isto para esclarece-los. Onde

poderei, darei indicações necessárias para conduzir a um aprofundamento maior. Infelizmente, muitas vezes consigo de forma limitada ou nem consigo. Peço perdão.

### **A celebração da liturgia nas pequenas comunidades**

O Abade Geral, me pediu para formular algumas reflexões sobre como celebrar a liturgia nas comunidades, onde existem poucos monges ou monjas. Com prazer faço isto, mas me antecipo em dizer que são apenas sugestões, que, pessoalmente, parecem fazer sentido e são lógicas. Para aqueles que creem boas estas sugestões, podem aceitar, mas para os que não acharem assim, é livre para agir de outra forma.

Como já foi dito na carta circular de 2015-1, na maior parte das comunidades de nossa Ordem, a oração do coro é celebrada com 5-10 pessoas. Em algumas comunidades, prevalecem os idosos e faltam forças para realizar o que estamos acostumados a fazer na Liturgia. Assim, o canto se torna cada vez mais difícil e alguns movimentos, que se faziam no coro, não são mais possíveis. Pode ser muito doloroso quando uma comunidade nota que o realizado por séculos e que era a fonte e ápice da própria vida monástica, não é mais possível fazer como se gostaria. A este desafio, a comunidade deve reagir em sua unidade. E cada comunidade deve encontrar o próprio caminho de tratar deste problema. Desejo aqui propor alguns princípios, que poderiam ser usados, em qualquer lugar, como orientação.

A seguinte frase do livro de Deuteronômio, serve para descrever o comportamento que devemos ter na celebração da liturgia: "Ouve, ó Israel! O Senhor nosso Deus é o único Senhor. Amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda tua alma e com todas as tuas forças" (Dt 6,4-5). Quando Jesus estava sentado no templo, levantou os olhos "e viu os ricos depositarem suas ofertas no tesouro do templo. Viu também uma viúva pobre colocar duas pequenas moedas, e disse: 'Eu digo que esta pobre viúva, pôs mais que os outros. Pois todos aqueles lançaram nas ofertas de Deus o que lhes sobrara; esta, porém, deu da sua indigência tudo o que tinha para viver'." (Lc 21,1-4). Aqui vem expresso algo essencial para o desempenho do Ofício Divino: Somos exortados a nos entregar completamente, a nos doar totalmente, com tudo o que se tem. E se o que temos é pouco, nunca será pouco demais.

Quando uma comunidade celebra a liturgia, a maneira de celebrar deve corresponder ao que a comunidade é realmente capaz de realizar. Claro, havia e há sempre em nossas comunidades, idosos e enfermos, que não podem participar da celebração do Ofício Divino ou participando de forma limitada nos gestos, e por isso existem generosas exceções, apoio e compreensão de toda a comunidade. Ao invés, se em uma comunidade a maioria entra nesta exceção, então deve-se encontrar uma forma em que seja possível a participação da maioria dos membros, quanto a execução dos gestos. Em todo caso, deve valer o princípio, o qual, a qualidade interior da oração deve superar a quantidade exterior. Um sinal de qualidade, é quando os textos são rezados lenta e cuidadosamente todos unidos, e com a atenção para que toda a liturgia exprima tranquilidade e adoração.

É bonito, quando são executados certos movimentos conjuntamente, durante a oração coral, como ficar de pé, ajoelhar-se etc... onde, porém, isto não for possível, o melhor é ficar sentado durante todo o Ofício e se levantar somente para o hino, o *Benedictus/Magnificat* e a oração final; onde também isto não for possível, todos devem permanecer sentados.

O Ofício cantado é uma forma artística da Liturgia das Horas. Antes que uma comunidade se angustie somente por causa do canto, seria melhor se passasse a recitar ou a ler o Ofício, ou se pudesse cantar, que fosse uma parte, como os hinos e o *Benedictus/Magnificat*. Nas comunidades onde as vozes são frágeis, um acompanhamento profissional para a formação das vozes, também poderia ser um contributo importante, para elevar significativamente o nível musical. Este tipo de formação deveria estar no coração das comunidades, mesmo aquelas que têm vozes afinadas, mas especialmente para fortalecer aqueles que não têm.

Em muitas comunidades existe o uso de rezar Saltério dividido em uma ou duas semanas. Por isso, uma certa quantidade de Salmos para cada Hora é obrigatória, e poderia superar as forças de algumas comunidades. Aqui também, é possível decidir por um esquema de Salmos que os distribui em quatro semanas, como a Liturgia das Horas na versão Romana (*Liturgia Horarum*). Em todo caso, é preferível optar por este esquema que abreviar ou suprimir algumas Horas ou parte destas. Desta forma é possível rezar todos os 150 Salmos em quatro semanas. E rezar o Saltério inteiro é uma característica essencial da oração monástica. Também na Liturgia Romana das Horas, é possível rezar Terça, Sexta e Noa. Também é possível limitar-se em rezar uma das Horas, se isto parecer útil, e assim se reza igualmente todo o Saltério.

Em relação aos horários, onde se reza a cada Hora, se deve, absolutamente, estar atentos para que grande parte da comunidade possa realmente participar. Isto vale sobretudo para o Ofício Divino do mosteiro.

As procissões podem ser realizadas também no coro (ou sentados), se for apropriado. Onde não for possível realizar uma procissão, deve-se renunciar. A leitura antes de Completas pode ser feita na igreja, se for difícil ir em outro lugar do mosteiro. Bem como as leituras feitas no Capítulo quotidiano, podem ser transferidas para outros lugares ou onde a comunidade já esteja reunida. Desta forma, evita-se esforços desnecessários.

Não é apenas um bom sinal de respeito para como os idosos e enfermos da comunidade, mas também estima da vocação monástica destes, se pudermos dá-los a oportunidade de participar, com a comunidade, da celebração do Ofício Divino. Onde for possível e de bom senso, se deve ajudá-los a chegar à igreja, atribuir-lhes um lugar no coro (ou na sua proximidade), dando-lhes a oportunidade de cantar e rezar juntos. Isto é especialmente válido para a Santa Missa conventual. Quando não for possível, caixas de som ou televisão, transmitindo a liturgia no quarto do enfermo, podem ser uma grande oportunidade para promover a oração em comum. Nos locais onde não se deseja ou não é tecnicamente possível, aos anciãos se pode conceder a oportunidade de acompanhar a Santa Missa pela rádio ou pela televisão. Em nenhum caso, deve-se esquecer de levar a comunhão para os enfermos, com digno rito. Onde for possível, se conceda aos sacerdotes fracos e enfermos a possibilidade de celebrar a Missa, que muitas vezes será sob forma de concelebração.

As sugestões propostas acima, foram escritas apenas para as comunidades onde faltam forças e pessoas, e não para aquelas onde falta o fervor pelo Ofício Divino. As comunidades que, devido a determinadas circunstâncias, tiveram que introduzir estes privilégios em suas liturgias, assim que a situação mudar, devem retornar à forma original.

Naturalmente, homens e mulheres que chegam em uma comunidade, deveriam desempenhar plenamente toda a liturgia - em todas as formas e com todos os ritos - assim como a celebra toda a comunidade (possivelmente unida). Não se deveria esquecer, que à liturgia cisterciense pertence um esquema de rituais e movimentos. Poderia ser problemático privar os jovens que se sentem chamados à vida cisterciense, de tudo isto, porque seriam capazes de realizar. Claro: a procissão não pode ser feita por uma única pessoa, e se em coro apenas um se inclina, não é uma real expressão de oração comunitária. Aqui os Superiores são exortados a encontrar uma solução que leve em consideração o indivíduo, bem como toda a comunidade.

### **Atualidade da Igreja e da nossa Ordem**

O novo **Diretório da nossa Ordem** está pronto e já foi enviado para as comunidades. Ir. Xavier Guanter da Abadia de Poblet, merece a nossa sincera gratidão. Este serviço, realizado no escondimento, é para muitas comunidades e para toda a Ordem, de enorme importância. Por isso, aproveito a ocasião para convidar a ler e trabalhar sempre com o *Directorium*.

Papa Francisco nomeou **27 bispos conselheiros para as questões de liturgia**. Em 28 de outubro de 2016, o Vaticano publicou a lista dos novos membros da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos. Entre os bispos que fazem parte deste Dicasterio, está o Cardeal Arcebispo Rainer Maria Woelki de Colônia e o bispo de Gênova, Lousanne e Friburgo, Charles Moerod. O Papa também nomeou o Secretário de Estado, Cardeal Pietro Parolin, juntamente com dois outros cardeais da Cúria, membros da Congregação: Cardeal Beniamino Stella, Prefeito da Congregação para o Clero e o Cardeal Gianfranco Ravasi, Presidente do Pontifício Conselho para a Cultura. Motivo de felicidade para a nossa Ordem, foi a nomeação de **Bernard-Nicolas Aubertin O.Cist.**, Arcebispo de Tours e professo de Lérins. O Mestre de Cerimônias de Papa João Paulo II, o Arcebispo Piero Marini tornou-se membro desta Congregação. Desde 2014, o Cardeal Robert Sarah, vindo da Guiné, é Prefeito da Congregação para a Liturgia. As conferências plenárias desta Congregação são raras.

Em 15 de agosto de 2016, a Congregação pela Doutrina da Fé publicou a Instrução "*Ad resurgendum cum Christo*", sobre o **enterro dos defuntos** e a conservação das cinzas, em caso de cremação, mesmo se a Igreja reafirma sua posição em preferir o enterro tradicional, pois esta foi a forma que Jesus utilizou. "Onde, por razões higiênicas, ecumênicas ou social, levam a decisão pela cremação [...], a Igreja não encontra razões doutrinárias, para proibir esta prática". Pela primeira vez, isto foi expresso de forma muito clara. As cinzas do falecido, porém, devem ser preservadas, como o cadáver, no cemitério ou nas proximidades de uma igreja, em um "lugar sagrado". A preservação das cinzas em casa ou em objetos, é expressamente proibido. Igualmente proibida é a dispersão no ar, na terra ou na água. Suponho que a cremação, na maioria das nossas comunidades não seja muito usada, mas desejo afirmar com veemência que, seja para o enterro seja para cremação, se deve ter o cuidado, que durante a Missa de Exéquias, o corpo do monge ou monja defunto(a), esteja presente na igreja, desde que não existam razões de higiene, ecumênico e social contrários.

Na minha última carta, tinha escrito que a **Congregação Brasileira** tinha decidido no capítulo da Congregação, fazer seu breviário em português de acordo com "o esquema de Heiligenkreuz". Porém, depois decidiram fazer de acordo com o esquema de Heufelder, porque é mais semelhante ao usado em muitas comunidades. Este trabalho é realizado pelo mosteiro de Hardehausen-Itatinga.

Com uma carta de 28 de junho de 2008, a todas as Conferências Episcopais, o Prefeito da Congregação para o Culto Divino, que estava no cargo, formulou e estabeleceu o desejo de Papa Bento XVI, que no futuro não se pronuncie o **nome de Dio YHWH** na liturgia. Esta disposição já tinha sido dada há alguns anos, mas percebi que em alguns lugares é totalmente desconhecida. Em consideração à tradição judaica e à tradição dos primeiros cristãos, em nunca pronunciar o nome de Deus e de substituí-lo com a forma "Senhor", desejo citar os pontos mais importantes: (1) Nas celebrações litúrgicas, nos cantos e orações não deve ser usado ou pronunciado o tetragrama YHWH. (2) Nas traduções dos textos bíblicos nas línguas modernas, que são destinadas para uso litúrgico, deve-se agir de acordo com as determinações do número 41 da Instrução "*Liturgiam Authenticam*", isto é, traduzir o tetragrama com uma expressão de mesmo significado como Adonai/Kyrios "Signore", "Herr", "Senhor", Seigneur, "Señor" etc... (3) Se na tradução dos textos para uso litúrgico, aparecer os termos Adonai e YHWH, um seguido do outro, o termo Adonai se traduza com a expressão "Senhor", e o tetragrama com "Deus", em analogia com a tradução grega dos Setenta e a tradução latina da Vulgata.

Com o decreto "*Resurrectionis Dominae*", de 3 de junho de 2016, a Congregação para o Culto Divino, correspondeu ao desejo do Papa Francisco, que decidiu "que a celebração litúrgica de Santa **Maria Madalena** ao invés de memória (assim celebrado até então), seja celebrada como **feira**, no calendário litúrgico romano". Desta forma, a "*apostola apostolorum*" é celebrada no mesmo nível dos apóstolos, ela que foi a primeira a anunciar a ressurreição de Cristo. Em nossa Ordem, Santa Maria Madalena já era muito venerada, por isso seu Ofício é enriquecido com muitas antífonas próprias, que agora podem ser usadas. Para a celebração Eucarística, foi criado um prefácio próprio, mas ainda não pode ser utilizado,

pois deve ser traduzido em várias línguas. Todos os outros textos litúrgicos da nova festa, sejam tomados do Missal ou do Ofício das Horas. O tema da primeira leitura para as Vigílias, é retirado do comum das Virgens, embora se parcialmente, não é apropriado para Maria Madalena, mas na ausência de uma alternativa melhor, se utiliza este.

Em uma entrevista com o Padre Antonio Spadaro SJ, recentemente publicada em um livro de língua italiana, Papa Francisco responde perguntas relativas à liturgia. Pe. Spadaro interroga o Papa sobre o desejo de alguns fiéis de querer voltar à **antiga forma da liturgia**. Ele diz: "Papa Bento XVI fez um gesto justo e generoso, indo ao encontro da mentalidade de alguns grupos e pessoas, que sentiam saudade e tinha se afastado da Igreja. Mas isto é uma exceção. Por isso, se chama forma extraordinária do rito. Não é uma forma ordinária". Por esta razão, devemos viver o Concílio Vaticano II e a Constituição sobre a liturgia, "*Sacrosanctum Concilium*", de acordo com o significado do conteúdo. No passado foi proposto, principalmente, pelo Prefeito da Congregação da Liturgia, Cardeal Robert Sarah, uma "reforma da reforma". Referindo-se a isto, o Papa durante a entrevista com Pe. Spadaro diz: "**Falar de reforma da reforma é um erro**" (Fonte: Rádio Vaticano).

Pediram-me para informar que na **Abadia Westmalle** na Bélgica, foram encontrados no sótão, uma grande quantidade de livros do antifonário, não encadernados. Para contatos, falar com: Ir. Gueric Aeden OCSO pelo e-mail: [brgueric@trappistwestmalle.be](mailto:brgueric@trappistwestmalle.be) ou por carta: Antwerpsesteenweg 496, 2390 Westmalle, Bélgica.

### Atividades da Secretaria para a Liturgia

Dos dias 6 a 13 de novembro de 2016, junto com cinco monges e monjas da nossa Ordem, vindos de diferentes mosteiros, nos encontramos para elaborar um novo projeto para um **Livro dos Usos**. Foi uma semana muito construtiva e intensa de trabalho. Em síntese, decidimos por unanimidade que este novo texto se distinguirá da versão anterior, seja no conteúdo, seja no estilo. Ainda temos muito trabalho pela frente. Somos gratos aos que nos darão apoio e propostas.

Do dia 30 de novembro ao dia 7 de dezembro de 2016, na Abadia francesa de Boulaur, deu-se um encontro espontâneo entre vários monges e monjas da nossa Ordem e alguns trapistas. Falou-se, sobretudo, de alguns grandes projetos litúrgicos (por exemplo, o breviário, a gradual, o antifonário) que, futuramente poderão ser elaborados conjuntamente.

Particularmente nos alegamos, durante este encontro, com a presença de P. Jorge Guido Gibert (antes em Poblet, agora em Viaceli). Foi professor de liturgia em Santo Anselmo e colaborador da Congregação para o Culto Divino. Além disso, criou o esquema de Salmos utilizado no breviário de Heiligenkreuz. Decidimos, que alguns mosteiros de língua francesa e alemã, trabalharão juntos na elaboração de um breviário, contendo todas as anotações. O texto em latim deverá ser uniforme, e em uma coluna ao lado, será acrescentada uma tradução em língua vernácula. O esquema de Gibert será tomado como base deste livro. Na escolha do material, se seguirá a "*Liturgia Horarum*", conservando o máximo possível, o material cisterciense. Quem desejar colaborar com este projeto ou dar valiosas sugestões ou ajuda, favor contatar-me. Há também o objetivo e o projeto para criar um banco de dados on-line, acessível a todos.

Com as inúmeras mudanças no calendário Romano, fez-se necessária uma adaptação do calendário da Ordem. Quem tiver alguma sugestão ou proposta, favor contatar-me. Seria bom se conseguíssemos preparar um calendário junto com os Trapistas e chegar a uma certa correlação com os Beneditinos.

### Respostas à perguntas que chegaram

- **Quantos mosteiros ainda praticam o uso de proclamar solenemente a data da Páscoa? Talvez, hoje, não faça mais sentido?**

Realmente, hoje a proclamação da data da Páscoa não é mais necessária. Quantos mosteiros ainda fazem, não sei. Creio que faça sentido por três razões: (1) O novo missal (e o diretório da O.Cist.), prevê a possibilidade de proclamar a data (opcional). Isto já seria um bom motivo para refletir. (2) O dia 6 de janeiro comparado com o dia 25 de dezembro, na liturgia romana é pouco solene, por isso, teríamos elemento a mais para honrar esta importante data. (3) Como demonstra o texto no Missal, existe uma relação teológica entre as festas da manifestação e da ressurreição do Senhor. Mas esta é minha opinião, cada um pensa como quiser. Todos podem encontrar a data da Páscoa no calendário ou na internet. Pessoalmente acho esta tradição bonita e que pode continuar sendo utilizada nos lugares onde já é praticada.

**• O Ofício das Doutoradas da Igreja, pode ser utilizada a antífona do Magnificat cantada para os Doutores da Igreja "O Doutor optime"?**

No diretório O.Cist. estas mulheres são chamadas Virgens e Doutoradas da igreja. Isto significa que ambos os Ofícios são possíveis. No Missal nenhum Ofício é indicado, porém todas as orações são próprias. O problema é que poucas mulheres são Doutoradas e há pouco tempo, enquanto tudo foi preparado para os homens. Por esta razão, quase todos os breviários enviam para o Ofício das Virgens. Não conheço, porém, nenhuma regra que nos obriga a continuar a fazer desta forma. Sobre a antífona "O Doutor optime", sei que em alguns mosteiros é usado para as mulheres e adaptado "O, Doctrinx optime". Até que ponto devemos adaptar não sei, pois no Missal as mulheres também são chamadas de "Doutor", no masculino.

**• Na tradição romana existem várias melodias para o "Te Deum". Nós também podemos usá-las em nossa Ordem?**

Conheço apenas o que é cantado tradicionalmente. Em muitos mosteiros somente este é utilizado. Nunca em nossa Ordem, (a meu conhecimento), existiram várias melodias para uma música (exceto os cantos da Missa, o "Benedicamus Domine" e os hinos das Horas). Certamente a grande simplicidade quase proíbe de diferenciar. Além disso, a reforma litúrgica do canto segundo princípios exigentes, teria sido inútil se depois viesse oferecido algo diferente, ou que talvez não correspondesse a estes princípios. Mas quem desejar, pode, naturalmente, usar o simples "Te Deum" romano.

**• Quando devemos dizer ou não dizer: Oremus?**

O "Oremus" vem dito sempre antes da oração. Na introdução do Missal Romano de 2002 (IGMR), no ponto 54, fala sobre o *Oremus* (coleta). Afirma: Em seguida, o sacerdote convida o povo à oração; e todos, juntamente com ele, se recolhem uns momentos em silêncio, a fim de tomarem consciência de que se encontram na presença de Deus e poderem formular interiormente as suas intenções. [...] O povo associa-se a esta súplica e faz sua a oração pela aclamação Amen". Esta regra não se aplica apenas ao *Oremus*, mas para todas as orações da Missa e do Ofício. No entanto, existem três exceções sensatas: Em Laudes e Vésperas e após o Pai Nossos, o "Oremus" é omitido e se passa imediatamente para a oração. Porque também no Pai Nosso? O "Oremus" deseja convidar à oração pessoal silenciosa, que no recolhimento termina com uma oração. Uma vez que as intercessões, normalmente precedem o "Pai Nosso", as intenções pessoais já foram expressas (pelo menos deveriam), e, por isso a oração completa o "Pai Nosso". Também por isso o "Pai Nosso" é sem "Amém". Da mesma forma, após o ofertório o "Oremus" é omitido e a razão para isto é muito clara. Por um lado, todo o ofertório é um meio para refletir que estamos na presença de Deus e entregar-Lhe as súplicas de nossos corações; por outro, a oração do ofertório precede o "Orate Fratres", o qual os fiéis respondem, com o sentido de "Oremus" e no silêncio da oração. É importante é, em todo caso, fazer uma pequena pausa depois do "Oremus", para que todos possam

interiorizar o silêncio. No curso da história da liturgia, durante esta pausa se rezava um "Pai Nosso", pois foi mal interpretado o verdadeiro significado desta pausa. Na reforma litúrgica, todos estes "Pai nosso", silenciosamente rezados, foram abolidos. Em alguns mosteiros, no entanto, manteve-se este método, e aproveitou para pedir uma séria reflexão sobre esta prática. O n° 195 da Introdução geral ao Ofício das Horas diz: "A oração do Senhor será rezada, a partir deste momento, solenemente três vezes ao dia: na Missa, em Laudes e Vésperas". Com esta disposição, se entende expressar a dignidade da oração do Senhor, e por este motivo deve ser rezada em voz alta e solenemente.

- **Devemos rezar, todos os dias, o Salmo responsorial na Missa?**

A resposta é muito simples: sim, sempre. No IGMR, n° 61, lemos: "A primeira leitura é seguida do Salmo responsorial, que é parte integrante da liturgia da palavra e tem, por si mesmo, grande importância litúrgica e pastoral, pois favorece a meditação da Palavra de Deus. O Salmo responsorial corresponde a cada leitura e habitualmente toma-se do Leccionário. Convém que o Salmo responsorial seja cantado, pelo menos no que se refere à resposta do povo. [...] Em vez do Salmo que vem indicado no Leccionário, também se pode cantar o responsório tirado do Gradual romano [...]". O "*Tractus*" também é um Salmo responsorial que pode ser cantado, quando na Missa não se canta o Aleluia" (isto é, durante a Quaresma ou na Missa dos fiéis Defuntos). Nem o "Aleluia" ou o "*Tractus*" constituem uma substituição ao Salmo responsorial. O Aleluia é cantado durante todo o ano, exceto durante a Quaresma. Os versículos devem ser tomados do lecionário ou do Gradual [Romano]". Não é mais previsto o canto do Gradual ou "*Tractus*" durante a semana. Outro uso absurdo, usado em alguns lugares, foi o de cantar uma música após a leitura ao invés do Salmo. O objetivo destes Salmos responsoriais foi exposto por um liturgista de Innsbruck, P. Josef Jungmann SJ. Corresponde a uma antiga tradição da Igreja de todos os ritos, que a Palavra de Deus seja respondida com a Palavra de Deus. Então, isto também significa para nós, que devemos usar verdadeiramente este Salmo responsorial, para meditar em nosso coração o que ouvimos e agir segundo a Palavra e Deus. Os Salmos responsoriais, como foram preparados no Leccionário da Missa, se harmonizam muito bem com conteúdo da leitura anterior; enquanto que isto acontece raramente com o "Gradual" e "*Tractus*". A razão é relativamente simples: de um lado o "Gradual", bem como o "*Tractus*" são partes da Missa, o que significa que estas músicas concordam com o formulário da Missa e não com o Leccionário, e por isso são mais orientados ao mistério celebrado que às leituras. Por outro lado, para todos os cantos do Gradual (entende-se o livro), há apenas uma escolha limitada que se orienta segundo um antigo ordenamento eclesial para escolher as leituras da Missa (*Perikopenordnung*), que não conhecia as nossas leituras de hoje. No entanto, esta forma de canto responsorial permanece cheia de significado, porque responde com a Palavra de Deus a Palavra de Deus. Sabemos bem, que muitas vezes em nossas vidas, não compreendemos realmente a Palavra de Deus, por isso muitas das nossas respostas restam somente uma tentativa de resposta.

- **Os sacerdotes, que já não vivem no mosteiro, são obrigados a lembrar os membros falecidos (por exemplo, a celebração de três Missas)?**

Teoricamente sim. Na prática, no entanto, isto precisa ser verificado com o Superior, que avaliará cada caso.

- **Em que medida somos obrigados a seguir o calendário da Diocese?**

Nos parágrafos 241 e 243 da Introdução Geral à Liturgia das Horas, isto vem especificado: "Na celebração coral ou comunitária, o Ofício tem de ser conforme ao calendário próprio, isto é, da diocese, da família religiosa ou de cada igreja. Os membros das famílias religiosas unem-se à comunidade da Igreja local

celebrando a Dedicção da Igreja catedral e o Padroeiro principal do lugar ou duma região mais vasta em que residem. [...] Na recitação individual, é permitido seguir ou o calendário do lugar ou o calendário próprio, salvo nas solenidades e festas próprias". Na prática, isto significa que nós cisterciense devemos seguir somente o calendário da Ordem, sabendo que o calendário Romano está inserido. Além disso, se deve apenas celebrar a festa da dedicação e o patrono do lugar, para expressar a união com a igreja local. Mas, fundamentalmente, o calendário da Ordem excede o calendário da Diocese. Seria bom cuidar para que os Santos da nossa Ordem, encontre um lugar na nossa liturgia. Ao mesmo tempo, devemos ter atenção, para que as diferentes épocas do ano mantenham seu caráter, e não sejam sobrecarregados por tantas memórias de Santos.

• **Quando devemos celebrar a comemoração dos fiéis Defuntos, 14 de novembro, se for um domingo?**

Mesmo sendo um "*ufficiam festivum*" a comemoração dos fiéis Defuntos (e deve ser comemorado como tal, mas sem Glória), de ser omitida, pois o domingo prevalece. Isto vale para todas as festas que ocorrem durante o domingo, isto é, devem ser omitidas (exceto as festas do Senhor).

• **Pode-se ainda cantar o hino como antigamente, isto é, após o responsório?**

Na liturgia romana o hino foi deslocado radicalmente e sem prever nenhuma exceção, para o início da Hora. Até mesmo os cartuxos foram obrigados a aceitar este novo esquema. A nossa Ordem conseguiu preservar a oportunidade de cantar o hino após o responsório. No Ritual Cisterciense de 1998, a nossa Ordem aceita oficialmente a nova liturgia romana, mas com a premissa de que se pode ainda seguir o esquema proposto por São Bento na Regra. Por isso, ambas as maneiras de cantar o hino são possíveis e ambas têm seu lado positivo.

**Conclusão**

Finalmente, gostaria de agradecer calorosamente a todos os envolvidos na liturgia em seus mosteiros. No que puder ajudar, estarei à disposição.

Saudações fraternas,

Ir. Coelestin Nebel O.Cist.

*Contatos:*

*Endereço: Stift Heiligenkreuz, Markgraf-Leopold-Platz 1, 2532 Heiligenkreuz im Wienerwald, Áustria*

*E-mail: liturgia@ocist.org*

*Telefone: +43 680 44 64 364 (celular), ou +43 2258 8703 (mosteiro)*

[Translatio: Sr. AlinaPereira Ghammachi O.Cist., St. Geroasio e Protosio]